



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AVISO
CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho meu, datado de 9 de janeiro de 2026, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tendo sido celebrado o respetivo aditamento ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de janeiro de 2026, com a seguinte trabalhadora:

Sandra Maria de Sá Cunha Folha, na categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, a exercer funções no ACRA – Atelier de Conservação e Restauro do Azulejo na Divisão de Cultura e Desporto.

Ovar, em 09 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva